

EB70-MC-10.234



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

Manual de Campanha

**DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA,
RADIOLÓGICA E NUCLEAR
NAS OPERAÇÕES**

**1ª Edição
2017**

EB70-MC-10.234



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

Manual de Campanha

DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR NAS OPERAÇÕES

**1ª Edição
2017**

PORTARIA Nº 114-COTER, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.234 Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear nas Operações, 1ª Edição, 2017, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.234 Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear nas Operações, 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 3-5 Operações Químicas, Biológicas e Nucleares, aprovado pela Portaria nº 050 - 3ª Sch/EME, de 9 de outubro de 1987.

Gen Ex PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 52, de 29 de dezembro de 2017)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pag

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1.1	Finalidade.....	1-1
1.2	Considerações Iniciais.....	1-1
1.3	Definições.....	1-2

CAPÍTULO II – CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE QUÍMICO, BIOLÓGICO, RADIOLÓGICO E NUCLEAR

2.1	Considerações Gerais.....	2-1
2.2	Ameaça Química.....	2-1
2.3	Ameaça Biológica.....	2-4
2.4	Ameaça Radiológica.....	2-5
2.5	Ameaça Nuclear.....	2-6
2.6	Ameaça dos Materiais Industriais Tóxicos (MIT).....	2-7

CAPÍTULO III – PREPARO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

3.1	Considerações Gerais.....	3-1
3.2	Níveis de Preparo em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	3-1

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO DA DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

4.1	Considerações Gerais.....	4-1
4.2	Organização do Emprego da Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	4-1
4.3	Elementos de Emprego de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	4-5
4.4	Escalões de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear....	4-6
4.5	Missões Táticas de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear e Situação de Comando.....	4-13

CAPÍTULO V – PLANEJAMENTO DA DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

5.1	Considerações Gerais.....	5-1
5.2	Responsabilidades do Estado-Maior.....	5-2

	Pag
5.3 Planejamento.....	5-3
5.4 Análise da Missão.....	5-6
5.5 Situação e sua Compreensão.....	5-6
5.6 Possibilidades do Inimigo, Linhas de Ação e Confronto.....	5-8
5.7 Comparação das Linhas de Ação.....	5-10
5.8 Decisão.....	5-10
5.9 Emissão de Planos e Ordens.....	5-11
CAPÍTULO VI – REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR	
6.1 Considerações Gerais.....	6-1
6.2 Processo de Redução da Vulnerabilidade Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	6-1
6.3 Medidas para a Redução da Vulnerabilidade Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	6-3
CAPÍTULO VII – A DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR EM SITUAÇÃO DE GUERRA	
7.1 Considerações Gerais.....	7-1
7.2 Realizar Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	7-1
7.3 Prover a Proteção Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	7-2
7.4 Realizar o Alerta e Reporte Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear.....	7-3
7.5 Realizar o Reconhecimento e a Vigilância Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	7-4
7.6 Descontaminar.....	7-6
7.7 Prosseguir na Operação.....	7-7
CAPÍTULO VIII – A DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR NAS OPERAÇÕES EM SITUAÇÃO DE NÃO GUERRA	
8.1 Considerações Gerais.....	8-1
8.2 Integrar Esforços Interagências.....	8-1
8.3 Manter a Prontidão da Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.....	8-2
8.4 Realizar o Alerta e o Reporte Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear.....	8-2

	Pag
8.5 Gerenciar o Evento Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear.....	8-3
8.6 Estabilizar o Evento Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear.....	8-4
CAPÍTULO IX – APOIO LOGÍSTICO PARA A DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR	
9.1 Considerações Gerais.....	9-1
9.2 Funções Logísticas.....	9-1
CAPÍTULO X – DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR DE INSTALAÇÕES	
10.1 Considerações Gerais.....	10-1
10.2 Responsabilidades.....	10-1
10.3 Coordenação.....	10-1
10.4 Plano de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear das Instalações.....	10-3
ANEXO A – EXEMPLO DE MATRIZ DE AMEAÇA E DE REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR	
ANEXO B – ANEXO DE DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR AO PLANO/ORDEN DE OPERAÇÕES	
ANEXO C - EXEMPLO DE ANEXO DE DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR AO PLANO/ORDEN DE OPERAÇÕES	
ANEXO D - EXEMPLO DE DIRETRIZ DE EXPOSIÇÃO OPERATIVA	
GLOSSÁRIO	
REFERÊNCIAS	

Para acessar este manual:

Opção 1 - Se você possui login e senha do DGP, clique aqui.

Opção 2 - Se você não possui login e senha do DGP, clique aqui.